

PORTARIA COREN-PE Nº 0924/2021

Designa colaboradoras e assessor jurídico para acompanhar processos éticos em Petrolina – VIII GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 2321/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as colaboradoras Claudina Gorethe Muniz da Costa e Adriana Gomes do Monte e o assessor jurídico Rafael Nunes Leal para acompanhamento dos processos éticos nº 0091/2019, 0078/2018, 0014/2019 e 0080/2019 no município de Petrolina – VIII GERES, no período de 18/10 a 20/10/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir os funcionários designados no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a CONCESSÃO de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária